**ANEXO VI- PRESTAÇÃO DE CONTAS**

(deverão ser anexadas todas as notas referentes às despesas)

Eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de acordo com o edital e os termos ajustados, apresento a presente prestação de contas referentes ao valor recebido ao Comitê Gestor deste município.

O valor recebido se deu através de :

|  |
| --- |
| ( )Premiação |
| ( )Espaço cultural: |
| ( )Edital: |

1. Obrigatoriamente, a prestação de contas deverá ser apresentada no formulário do anexo VI de Prestação de Contas, tido como padrão e ser entregue após o desenvolvimento das ações, até o final do decreto legislativo 06/2020, ou seja, 31/12/2020.
2. Não serão aceitos documentos com data anterior ou posterior ao período de execução do projeto,
3. Quando houver emissão de nota fiscal para prestação de serviços de pessoa física, deverá ser encaminhada junto com a documentação da prestação de contas, declaração individual assinada pelo participante,
4. Em caso de irregularidade na documentação da Prestação de Contas o responsável será notificado.
5. Os comprovantes da realização do projeto e também da contrapartida social deverão ser anexados na documentação da prestação de contas.
6. Deverão ser encaminhados todos os documentos e notas fiscais pertinentes ao projeto,

**MODELO**

|  |  |
| --- | --- |
| Projeto executado ( Ação) | |
| Vigência | |
| Razão social: | |
| CNPJ: | |
| Responsável: | |
| CPF: | |
| Valor total de Receita: | R$ |
| Valor total de Despesa: | R$ |
| Saldo: | R$ |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | DESCRIÇÃO | R$ UNIT. | QUANT. | R$ TOTAL |
| 1. |  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |  |
| 3 |  |  |  |  |
| 4 |  |  |  |  |
| 5 |  |  |  |  |
| 6 |  |  |  |  |
| 7 |  |  |  |  |
| 8 |  |  |  |  |
| 9 |  |  |  |  |
| 10 |  |  |  |  |
| VALOR TOTAL EXECUTADO: | | | |  |